



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2012**

**FIXA A DESPESA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES  
PARA O EXERCÍCIO DE 2013.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no uso de suas atribuições conferidas no art. 16, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento da Câmara Municipal de Nova Venécia para o exercício financeiro de 2013, fixando a despesa em R\$ 4.828.243,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte e oito mil e duzentos e quarenta e três reais), discriminada pelo Anexo Único - Analítico da Despesa do Orçamento do Exercício de 2013, que é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2º** Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o Poder Legislativo, utilizando-se dos recursos previstos no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes do orçamento próprio.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 1º de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de setembro de 2012;  
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**FLAMINIO GRILLO (PSDC)**

Presidente

**JOSÉ DE MENEZES (PSD)**

Vice-Presidente



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)**

Primeiro Secretário

**SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)**

Segundo Secretário

cmnv\del\p0239.vtp\vtp



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA					
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA					
ESPIRITO SANTO					
36.349.348/0001-36					
ANALÍTICO DA DESPESA					
ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Órgão	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA				
<b>000001.0103100362.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS</b>					
331901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000001	2.569.583,56
331901600000	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000002	40.807,47
331909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000003	110.252,59
331909400000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000004	67.500,00
333900800000	- OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000005	76.600,00
333901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000006	52.711,60
333903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000007	114.200,37
333903200000	- MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000008	12.000,00
333903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000009	5.646,39
333903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000010	9.817,20
333903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000011	208.964,15
333904600000	- AUXILIO-ALIMENTACAO	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000012	240.005,67
333909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000013	38.205,00
333909300000	- INDENIZACOES E RESTITUICOES	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000014	6.495,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>3.552.789,00</b>
<b>000001.0103100362.002 - CONTRIBUIÇÃO AO IBAM</b>					
333903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000015	1.920,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.920,00</b>
<b>000001.0103100362.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS</b>					
331909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000016	1.701,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.701,00</b>
<b>000001.0112200361.001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS</b>					
344905200000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000017	41.109,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>41.109,00</b>
<b>000001.0112200362.004 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO</b>					
333903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000018	327.532,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>327.532,00</b>
<b>000001.0112200362.006 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>					
333901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000019	7.389,13
333903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000020	8.621,26
333903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000021	30.306,61
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>46.317,00</b>
<b>000001.0112200362.008 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA</b>					
333903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000022	20.694,69
333903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000023	121.727,65
344905200000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101 - RECURSOS DO TESOURE	Fiscal	0000024	29.582,66
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>172.005,00</b>



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA ESPIRITO SANTO 36.349.348/0001-36 ANALÍTICO DA DESPESA ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2013					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
Orgão	000 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA				
Unidade	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA				
<b>000001.0112200362.009 - REAPARELHAMENTO, AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEDE DA CÂMARA</b>					
333903600000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1101 - RECURSOS DO TESOIRO	Fiscal	0000025	3.006,71
333903900000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1101 - RECURSOS DO TESOIRO	Fiscal	0000026	15.109,94
344903100000	- OBRAS E INSTALACOES	1101 - RECURSOS DO TESOIRO	Fiscal	0000027	14.396,15
344903200000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1101 - RECURSOS DO TESOIRO	Fiscal	0000028	74.955,20
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>107.498,00</b>
<b>000001.0927100362.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS</b>					
331901300000	- OBRIGACOES PATRONAIS	1101 - RECURSOS DO TESOIRO	Fiscal	0000029	577.372,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>577.372,00</b>
<b>Total Unidade:</b>					<b>4.828.243,00</b>
<b>Total Orgão:</b>					<b>4.828.243,00</b>
<b>RESUMO POR FONTE DE RECURSO - CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA</b>					
1101 - RECURSOS DO TESOIRO					4.828.243,00
<b>TOTAL</b>					<b>4.828.243,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>4.828.243,00</b>
<b>RESUMO POR FONTE DE RECURSO - GERAL</b>					
1101 - RECURSOS DO TESOIRO					4.828.243,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>					<b>4.828.243,00</b>
_____ FLAMENGO GIBELLO PRESIDENTE					
_____ GILSON JOÃO DOS SANTOS DIR. DEPTº DE ADM. E FINANÇAS					



## ***Câmara Municipal de Nova Venécia*** ***Estado do Espírito Santo***

### **JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores;

Cumprindo a determinação do inciso IV, art. 16, da Lei Orgânica Municipal, apresentamos o presente Projeto de Resolução nº 1/2011 que fixa o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2013.

Este projeto de resolução tem como principal meta o planejamento das despesas da Câmara Municipal para o próximo ano. Foi elaborado atendendo as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 58/2009, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e observando ainda as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no § 3º do art. 11 da Lei Orgânica Municipal.

O projeto fixa a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2013 no valor de R\$ 4.828.243,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte oito mil e duzentos e quarenta e três reais). As despesas estão discriminadas pelo orçamento analítico, anexo ao projeto.

Frise-se também que na próxima legislatura haverá um aumento do número de Vereadores, passando de 9 para 13, o que certamente aumentará as despesas deste Poder Legislativo. Contudo, deverá ser verificada o limite de gastos com pessoal deste Poder Legislativo, nos moldes da Lei Complementar nº 101.

O orçamento da Câmara deverá ser enviado ao Executivo Municipal até o dia 30 de setembro do corrente ano para integrar o orçamento geral do Município, conforme dispõe o inciso IV, art. 16, da Lei Orgânica Municipal, *in verbis*:

*Art. 16. Compete à Mesa da Câmara municipal, além de outras atribuições estipuladas no Regimento Interno:*

*VI - elaborar e encaminhar ao prefeito até o dia 30 de setembro, após aprovação pelo Plenário, a proposta parcial do orçamento da Câmara, para ser incluída na proposta geral do Município prevalecendo, na hipótese da não aprovação pelo Plenário, a proposta elaborada pela Mesa. (NR)*



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Considerando o que preconiza os dispositivos contidos na nossa Lei Orgânica acima mencionados, bem como do iminente término do intervalo de tempo entre a apresentação desta propositura e o prazo limite para enviá-lo ao Executivo, haverá a necessidade de solicitar o regime de urgência especial para deliberação dessa matéria, submetendo-a sob esse aspecto ao Plenário para apreciação, garantindo assim que seja observado ao que determina o art. 16, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal. É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 28 de setembro de 2012;  
58º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**FLAMINIO GRILLO (PSDC)**  
Presidente

**JOSÉ DE MENEZES (PSD)**  
Vice-Presidente

**AILSON SOARES DE OLIVEIRA (PSB)**  
Primeiro Secretário

**SEBASTIÃO RAIMUNDO (PP)**  
Segundo Secretário

cmnv\del\p0239.vtp\vtvp